



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.830, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

Designa Comissão para Avaliação de Bem Imóvel.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Designar os servidores **NELSON RAMOS LEAL FILHO**, fiscal de obras, matrícula nº 15997/01, **JOSÉ ALBERTO ADAM**, fiscal tributário, matrícula nº 15555/1 e **SIDNEI GHIZZI**, assistente administrativo, matrícula nº 12092/1, assistente administrativo, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação com objetivo a análise para fins de aquisição por interesse público o imóvel abaixo:

• IMÓVEL:

Loteamento:	21 - Loteamento 21	Quadra:	0000	Lote:	CHA1
Logradouro:	23 - RUA Rua JOAO BEDNARSKI	Cep:	85.615-502	Número:	0
Bairro:	3 - IPIRANGA	Testada 1:	260,19	Testada 2:	0
Área Lote (m²):	25.915,67	Área Unidade (m²):	0	Área Total (m²):	0
				Unidades:	000

Art. 2º A Comissão ora constituída terá prazo de 5 (cinco) dias, para apresentar o relatório de avaliação do imóvel em seu estado atual, indicando as benfeitorias existentes e o valor mensal de locação.

Art. 3º O trabalho da comissão será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, inciso VI, da Lei no 2.096, de 23 de setembro de 2013, observadas as ressalvas do § 3º, do mesmo artigo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, PR, 22 de abril de 2026.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro